



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 18ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, em 25 de maio de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, é feita a leitura da décima sétima ata da Reunião de Comissões que é declarada aprovada. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Ordinária nº 13/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.328/2006, no que tange à taxa de manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.*”; **nº 12/2017**, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.*” e **Veto ao PLO nº 04/2017**, que “*Autoriza o pagamento de Adicional de Insalubridade na forma que menciona.*” Iniciada a análise da pauta, **anunciada a matéria, PLO nº 13/2017**, verifica-se o encaminhamento do Ofício nº **XX**/2017 ao Poder Executivo somente na data **XXXX**, razão pela qual ainda não foi respondido. Os relatores informam que aguardarão a chegada de resposta para prosseguimento da análise do projeto. **Anunciada a matéria, PLO nº 12/2017**, a assessora esclarece quanto a existência das leis orçamentárias, a base constitucional e legal para sua elaboração. Informa que há apontamentos a serem feitos após melhor análise do conteúdo da matéria. Que deverá ser realizada obrigatoriamente uma audiência pública sobre o projeto em pauta, conforme dispõe a LOM, para discussão do tema com a sociedade. Assim, a análise do conteúdo do projeto seguirá na próxima reunião de comissões. **Anunciada a matéria, Veto total oposto** em relação ao PLO nº 04/2017, a assessora esclarece novamente o conteúdo do projeto, explica os requisitos para que o Chefe do Poder Executivo possa propor o veto, informa que segundo disposto na LOM, para rejeição do veto é necessário obter quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, que somente a comissão de legislação apresentará parecer sobre os aspectos que cumprem esta comissão analisar. Após debate e dos esclarecimentos das dúvidas, o Relator da Comissão de Legislação e Justiça apresenta relatório, contrário a manutenção do veto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros desta Comissão, que passa a constituir parecer único da CLJ. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -